



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8627 • Quinta-feira, 9 de maio de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	9
PREFEITURAS REGIONAIS	35
CAPEP	46
IPREV	47
DESENVOLVIMENTO URBANO	48
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL ..	49
MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS	
DIREITOS HUMANOS	51
OBRAS E EDIFICAÇÕES	51
SAÚDE	53
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	58
CET	58
PRODESAN	63
COMISSÃO	63
FUNDAÇÃO	64
CÂMARA	67

DECRETO N.º 10.426 DE 08 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 855.805,76 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 855.805,76 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	38.184,96
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA	260.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	143.241,63
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	300.000,00
43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS	
HUMANOS	68.705,17
45.10.15.452.0114.2038.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	30.074,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....	15.600,00
TOTAL	855.805,76

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E	
INOVAÇÃO	15.600,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA	300.000,00

40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	106.634,77
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	146.606,86
TOTAL	718.841,63

II – Na quantia de R\$ 136.964,13 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.427
DE 08 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.714.325,04 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-

ças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.714.325,04 (vinte e dois milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0070.2579.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	100.000,00
15.10.10.302.0030.2128.3.3.90.00	
CONVENIOS DE SAUDE	152.294,80
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.168,50
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	4.201.640,18
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	16.540.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	148.006,27
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	17.908,29
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	100.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	34.410,96
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.378.896,04
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00
TOTAL	22.714.325,04

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 1.579.496,50 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS); Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0012 (PISO BASICO FIXO), 500.0021(BOLSA FAMILIA), 500.0088 (PMS-FMAS-BPC), 500.0096 (SEAS-FMAS-ACEPETI) e 500.0106 (BL PSEMAC FNAS).

II – Na quantia de R\$ 21.134.828,54 (vinte e um milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0510 (TERMO DE

CONVENIO - PROJETO PARQUE PALAFITAS - SANTOS), 300.0027 (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 300.0076 (GESTÃO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL), 300.0700 (RECURSO ESTADUAL - REDE DE SAÚDE) e 800.0014 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230018 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - ABASE CENTRO DE CONVIVENCIA MARIA HELENA); Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0076 (GESTÃO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL) e 800.0014 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230018 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - ABASE CENTRO DE CONVIVENCIA MARIA HELENA), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 063/2024 - GPM
DE 08 DE MAIO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.955.942,65 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	17.677,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	83.403,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	9.788,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.098.063,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	89.656,00
TOTAL 0020	2.298.587,00
18.11.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	41.784,00
TOTAL 0043	41.784,00
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00
TOTAL 0066	50.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	90.000,00
TOTAL 0073	90.000,00
37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	2.000,00
TOTAL 0081.....	2.000,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.307.014,48
TOTAL 0100	1.307.014,48
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	39.434,88
TOTAL 0103	39.434,88
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3.543,34
TOTAL 0111	3.543,34

45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....68.078,95
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....55.500,00
TOTAL 0114123.578,95
TOTAL GERAL3.955.942,65

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA.....17.677,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 2.098.063,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 182.847,00
TOTAL 00202.298.587,00

18.11.23.695.0043.2264.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO.....41.784,00
TOTAL 004341.784,00

40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00 PROTECAO
SOCIAL ESPECIAL.....50.000,00
TOTAL 006650.000,00

40.10.08.122.0073.1521.4.4.90.00 ADMINISTRA-
ÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
.....90.000,00
TOTAL 007390.000,00

37.10.04.122.0081.2900.3.3.50.00 GES-
TÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA..... 1.000,00
37.10.04.122.0081.2900.3.3.90.00 GES-
TÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA..... 1.000,00
TOTAL 00812.000,00

17.10.15.451.0100.1000.4.4.50.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
.....38.266,67
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.256.747,81
17.10.15.451.0100.1780.4.5.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.1800.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.1900.4.4.50.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....

..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.1900.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.2025.3.3.50.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.2025.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.2900.3.3.50.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.2900.3.3.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.3035.4.4.50.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
17.10.15.451.0100.3035.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 1.000,00
TOTAL 01001.307.014,48

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....39.434,88
TOTAL 010339.434,88

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS3.543,34
TOTAL 01113.543,34

45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....68.078,95
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....55.500,00
TOTAL 0114123.578,95
TOTAL GERAL3.955.942,65

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2747-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. UBIRATAN MARQUES DE SIQUEIRA, registro nº 39.161-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2748-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ANDRE FUSCHINI GONÇALVES, registro nº 39.156-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2749-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 10 de maio de 2024, a Sra. VANESSA SANTOS SILVA, RG nº 28.019.945, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**PORTARIAS Nº 2205-P-DEGEPAT/2024,
PUBLICADAS EM 03 DE MAIO DE 2024.****Onde se lê:**

"..., Coordenador II – Coordenadoria de Tecnologia da Informação."

Leia-se:

"..., Coordenador II – Coordenadoria de Engenharia da Informação."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 - SMS
PROCESSO Nº 69306/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.005/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de ECODOPPLER E ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, SÉRGIO TUFIK, em 03/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BA/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 12739/2024-32.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARNALDO PEIREIRA JOSÉ.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "ROTEIRO PARA HQ" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3

6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6090/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ARNALDO PEREIRA JOSÉ, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BB/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 13292/2024-28.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 016/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CREMILDE MARTINS TAVARES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6143/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, CREMILDE MARTINS TAVARES, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BC/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 13300/2024-54.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA SILVEIRA LEGGIERI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA ALTERNATIVA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6191/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, GIOVANNA SILVEIRA LEGGIERI, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BD/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 15110/2024-90.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTIANO EUGENIO FRANCISCO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DJ" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6284/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, CRISTIANO EUGENIO FRANCISCO DA SILVA, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-BE/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 15115/2024-11.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISANGELA THAIS GOMES.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA DE RUA INICIANTE" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6285/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, ELISANGELA THAIS GOMES, em 01/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 57459/2023-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.116/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (microfone, Hd externo, caixa plástica, tecido, globo terrestre e pincel), necessários para a realização das atividades do Projeto "Santos à Luz da Leitura", da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 2.875,02 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.361.0020.2000	7314/2024
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.361.0020.1000	7315/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MARCIO DEMONTE, em 03/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 8764/2024-76.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – SEGOV, celebrada em 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 443.434,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro

reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.4
0.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5083/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 03/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 9316/2024-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – SEGOV, celebrada em 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 73.278,00 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.4
0.00.15.452.0114.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5630/2024.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 30/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 4250/2024-97.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Locação de uma área de 291,95 m², correspondente ao 2º andar do imóvel situado na Praça dos Expedicionários, nº 10, em Santos/SP, para instalação do Departamento de Infraestrutu-

ra -DEINFRA/SESERP..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 21 de Julho de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 7744/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 30/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 17788/2023-44.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.914/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reconstrução de encosta entre a Rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães - Morro São Bento - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.854.714,10 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 7283/2024.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, em 30/04/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2024 - GPM. (100652/2024).

PROCESSO Nº 14409/2024-17.

PARTES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Projeto Parque Palafitas, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO DO REPASSE: Recurso do Estado: R\$ 27.408.785,92 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pelo ESTADO, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais EDILSON DOS SANTOS MACEDO e o Secretário de Governo e Relações Institucionais, GILBERTO KASSAB, em 07/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E REPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E REPONSABILIDADE Nº 16/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 16076/2024-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENEDIR AUGUSTO GONÇALVES.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7167/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, ENEDIR AUGUSTO GONÇALVES, em 06/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2641-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. IRAPAJY DA SILVA CAETANO, registro nº. 25.765-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Escolas de Esportes, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2693-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ, registro nº. 28.054-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2696-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. HEDER MACIO VIEIRA SANTOS, registro nº. 25.367-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção

Unidade de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2709-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de maio de 2024, o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº. 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2721-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. FERNANDA BIZERRA DOS SANTOS, registro nº. 26.080-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2722-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, registro nº. 31.776-8, ocupante do cargo de Técnico

de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2723-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS, registro nº. 34.078-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2728-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LUCIANA SOUZA DA ASSENCAO DE JESUS, registro nº. 22.680-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2729-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. KATIA CRISTINA PASSOS, registro nº. 24.491-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2732-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WILLIAN MARQUES FIORATTI, registro nº. 37.684-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2733-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR, registro nº. 35.607-1, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2735-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ROSILEIDE FELIX DE SANTANA, registro nº. 34.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2738-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. FELIPE FONSECA PATTO XAVIER, registro nº. 37.895-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2739-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUCAS SOUZA E SILVA, registro nº. 37.856-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2740-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DANIELA TADEU DA COSTA, registro nº. 28.952-0, ocu-

pante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2741-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ALINE BENTO STIPANICH, registro nº. 30.516-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2742-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SHEILA VIVIANE NUNES GOCHI, registro nº. 38.003-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2745-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DEBORA CRISTINA FERRARI, registro nº. 25.894-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível

Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2731-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2743-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO, registro nº 27.940-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Adriana Maria Silva Souza, no período de 07 a 14 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2163-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 239426/2024-01,
PUBLICADA EM 02 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê:

"..., símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, ."

Leia-se:

"..., símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV,."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 5715-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312289/2023-59,
PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

"..., durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, nos períodos de 02 de janeiro a 18 de fevereiro, 10 de março, 21 de março a 07 de abril e 28 de abril a 31 de dezembro de 2024."

PORTARIA Nº 5716-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312289/2023-59,
PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

"..., durante o impedimento da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., durante o impedimento da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes, nos períodos de 02 de janeiro a 18 de fevereiro, 10 de março, 21 de março a 07 de abril e 28 de abril a 31 de dezembro e, por férias, nos períodos de 19 de fevereiro a 09 de março, 11 a 20 de março e 08 a 27 de abril de 2024."

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – PROFESSOR ALFABETIZADOR

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 13150/2023-52

Prazo 06 meses.

Contratados:

ROSANGELA ALVES DE ANDRADE

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – PROFESSOR ALFABETIZADOR

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 71291/2023-71

Prazo 06 meses.

Contratados:

ALIRA DOS SANTOS MONGON

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA I – PROFESSOR ALFABETIZADOR

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 4157/2024-91

Prazo 06 meses.

Contratados:

RAFAELA BRILHANTE SOUZA SILVA

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso I do artigo 1º da Lei 3.419/2018.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Remuneração equivalente ao nível P.

Processo: 4157/2024-91

Prazo 06 meses.

Contratados:

ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS LEIVA

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 243288/2024-74 - AGORA GLOBAL SURVEYS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 294.426-1 CNPJ sob o n.º 40.018.220/0001-67, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 243208/2024-35 - SAVE POINT RESTAURANTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º

295.325-2 CNPJ sob o n.º 40.687.130/0001-69, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 242947/2024-73 - TYH SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.964-5 CNPJ sob o n.º 52.256.640/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 241098/2024-68 - FARMACIA E ERVANARIA INDIANA LTDA.-ME, Inscrição Municipal sob o n.º 001.012-6 CNPJ sob o n.º 58.168.618/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº238659/2024-13 - 49.368.652 WILIANA DA CONCEICAO VITOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3130087 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238078/2024-82 - PEDRO AMAZONAS ROCHA LIMA FILETTI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3096914 A PARTIR DE 26/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238071/2024-33 - PEDRO AMAZONAS ROCHA LIMA FILETTI 35733791845 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3077360 A PARTIR DE 26/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237887/2024-02 - AMANDA DOS SANTOS MORAES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2760830 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237324/2024-51 - EGLES OLIVEIRA CIOLA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2561123 A PARTIR DE 22/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº220699/2024-18 - LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAJE 31587783860 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2601203 A PARTIR DE 07/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº314305/2023-84 - CINTIA MARTINS PESTANA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1901412 A PARTIR DE 05/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 240210/2024-71 - KAZAN PET - COMERCIO E ACESSORIOS LTDA. - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3039052, A PARTIR DE 30/04/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 05

A 12 DO AVISO Nº 904.562/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 243952/2024-49 - ATINA - AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA - Expedida a certidão número 675801/2024

Processo nº 243890/2024-93 - CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE BALNEARIO - Expedida a certidão número 675739/2024

Processo nº 243859/2024-43 - BRAZIL WIND LOGISTICS AGENCIAMENTO INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA. - Expedida a certidão número 675708/2024

Processo nº 243803/2024-99 - ANA LUIZA RODRIGUES PEIXOTO ARRUDA - Expedida a certidão número 675652/2024

Processo nº 243743/2024-69 - ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 675591/2024

Processo nº 243410/2024-76 - CARGILL AGRICOLA S A - Expedida a certidão número 675255/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 243010/2024-98 - CRIANDO VALOR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA - Expedida a certidão número 674863/2024

Processo nº 242141/2024-21 - HMS BRASIL AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 674000/2024

Processo nº 241352/2024-09 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Expedida a certidão número 673212/2024

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 237841/2024-01 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar - Encontro de Empreendedores- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

243284/2024-13 - TUDDO STORE LTDA - Sim, na

forma da lei, como ponto de referência.

243269/2024-20 - LOW-CODE SYSTEMS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

243186/2024-02 - 55.005.759 MAURICIO BRUNO ADDARIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

243179/2024-39 - DIEGO F. PINTO SERVICOS DE MARKETING - Sim, como requer, como ponto de referência.

243024/2024-01 - GESTAO PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

242985/2024-62 - 43.602.896 TATIANA MARGARETH DE SOUSA MILANI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

242978/2024-05 - DARIELLE POMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

242959/2024-52 - DIANA R DA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

242915/2024-87 - 54.708.281 PATRICK BELIDO GONCALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

242989/2024-13 - TATIANA MANCHIM CONTATO - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 149/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54555 em nome de MARCIA PAES EDUARDO CNPJ nº251.158.798-08, situado à RUA JOÃO GUERRA – PRÓXIMO AO Nº 235

Data da lavratura:30/04/2024.

Descrição da infração: Na presente data, o permissionário da banca de jornal acima identificado deixou de cumprir a intimação nº 180262-B de 19/01/2024 que determinava observar o horário de funcionamento da banca por pelo menos oito horas diárias. Durante as visitas de monitoramento a fiscalização constatou a banca fechada..

Infração: Art. 7º, § 1º, inciso VI da LC. 306/1998.

Penalidade: Art. 608, inciso II, da lei. 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2024 – DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 180128-B – FELIPE V. CORREA OFICINA – CNPJ: 13.119.389/0001-30 – A oficina mecânica acima, fica intimado a encerrar as atividades, devido ausência de alvará de funcionamento ou documento equivalente, conforme artigo 427 da lei 3531/68, sujeito a multas e embargo.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 239595/2024-60 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ROBERTO FERREIRA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS COSTA DO SOL CPF sob o n.º 344.358.598-15 .

Alvará - Feiras-Livres

241566/2024-02 - MÔNICA ELAINE DIAS DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o decreto 1883/1993 Art: 10, combinando com o dec 275/1985 Art: 3

P.A.015103/2024-24 – JOSÉ RICARDO EVANGELISTA – Deferido pedido conforme manifestação da Seção de Ambulantes.

P.A. 015961/2024-97 – ALICE ALVES AGUIAR E AGUIAR – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A. 014896/2024-91 – PAULO ROGÉRIO GO-

MES FERREIRA – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A. 015934/2024-14 JOSEFA MÉRCIA SANTOS – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A.014992/2024-85 – MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A.020055/2024-22 – CLÁUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A.014343/2024-01 - EDUARDA DOS SANTOS SILVA – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A.015871/2024-04 – MARIA JOSINETE DE MEDEIROS COSTA – Deferido pedido conforme parecer da seção de ambulantes.

P.A. 069198/2023-33 – RAIMUNDO AMANCIO DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal, dada manifestação do CONDEPASA.

P.A.014600/2024-23 – LOIZIANI CRISTHINE PRADO – Prejudicado devido o tempo decorrido.

P.A. 023137/2023-00 - MONTEIRO & DOMINGUES ADEGA E CONVENIÊNCIA LTDA - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras ausência de vigilância sanitária para o local.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 194/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2683/2023 em nome de NICOLE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição Municipal nº 294.423-2, CNPJ/CPF: 40.306.450/0001-21, situado à Rua Domingos José Martins, 299 – Casa 01 - Santos – SP.

Processo administrativo: 033946/2023-02.

Data da lavratura: 15/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações poste-

riores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da Lista de Serviços do Art. 50, §4º da Lei 3.750/71, valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.033,07 (dois mil, trinta e três reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 195/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2683/2023 em nome de NICOLE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição Municipal nº 294.423-2, CNPJ/CPF: 40.306.450/0001-21, situado à Rua Domingos José Martins, 299 – Casa 01 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 033946/2023-02.

Data da lavratura: 15/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da Lista de Serviços do Art. 50, §4º da Lei 3.750/71, valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.113,03 (um mil, cento e treze reais e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 196/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2684/2023 em nome de NICOLE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição Municipal nº 294.423-2, CNPJ/CPF: 40.306.450/0001-21, situado à Rua Domingos José Martins, 299 – Casa 01 - Santos – SP.

Processo administrativo: 033946/2023-02.

Data da lavratura: 15/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 10.09 da Lista de Serviços do Art. 50, §4º da Lei 3.750/71, valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados no GISSONLINE.

Valor original da notificação de débito: R\$ 102,44 (cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 197/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2684/2023 em nome de NICOLE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição Municipal nº 294.423-2, CNPJ/CPF: 40.306.450/0001-21, situado à Rua Domingos José Martins, 299 – Casa 01 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 033946/2023-02.

Data da lavratura: 15/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item

10.09 da Lista de Serviços do Art. 50, §4º da Lei 3.750/71, valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados no GISSONLINE.

Valor original do auto de Infração: R\$ 51,22 (cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
65.009.005.000	222180	2020	2024	AV. MARECHAL DEODORO	101		041964/2018-74
65.009.005.000	222181	2021	2024	AV. MARECHAL DEODORO	101		041964/2018-74
65.009.005.000	222182	2024	2024	AV. MARECHAL DEODORO	101		0419642018-74

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN**

Certidões - IPTU

Processo nº 242936/2024-57 (674.789) XAVEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 242873/2024-39 (674.726) RAPHAEL POTENZA BORGES - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 243406/2024-07 - P.D. nº 675251 - VIVIANE FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 243194/2024-22 - P.D. nº 675040 - JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2024 a 15/05/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 243077/2024-69 - P.D. nº 674930 - EDUARDO CARVALHO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242778/2024-16 - P.D. nº 674631 - ARIANE RIGAMONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242567/2024-01 - P.D. nº 674420 - GABRIELLE ALVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242509/2024-04 - P.D. nº 674362 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242481/2024-89 - P.D. nº 674340 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242475/2024-86 - P.D. nº 674334 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242395/2024-49 - P.D. nº 674254 - ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242394/2024-86 - P.D. nº 674253 - ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242372/2024-43 - P.D. nº 674231 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - INDEFERIDO face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242328/2024-51 - P.D. nº 674187 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 03/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242268/2024-21 - P.D. nº 674126 - DANUZIA DEBORA BEZERRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01 à 15/05/24 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242248/2024-14 - P.D. nº 674106 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242162/2024-09 - P.D. nº 674020 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242134/2024-65 - P.D. nº 673992 - MARIA ISABEL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 242125/2024-74 - P.D. nº 673982 - CLAUDIA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 240820/2024-00 - P.D. nº 672682 - DANUZIA DEBORA BEZERRA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 240310/2024-15 - P.D. nº 672166 - FABIANA FERREIRA DE LIMA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239572/2024-64 - P.D. nº 671427 - SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 239421/2024-89 - P.D. nº 671275 - AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239402/2024-34 - P.D. nº 671256 - MARCELA SCARANTE GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239398/2024-69 - P.D. nº 671252 - CARLA AGNES LABES DO PRADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 239396/2024-33 - P.D. nº 671250 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/CO-

MED.

Processo nº 239363/2024-84 - P.D. nº 671216 - SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239344/2024-30 - P.D. nº 671197 - SORAYA PINHO DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239339/2024-08 - P.D. nº 671192 - NATHALIA BATISTA CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239338/2024-37 - P.D. nº 671191 - MARIA AFRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/04/2024 a 16/05/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239333/2024-13 - P.D. nº 671186 - CRISTIANE LOPES DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239253/2024-86 - P.D. nº 671106 - OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/04/24 a 19/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239241/2024-05 - P.D. nº 671094 - BARTIRA MARA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239230/2024-81 - P.D. nº 671083 - ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239047/2024-94 - P.D. nº 670893 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238981/2024-06 - P.D. nº 670841 - CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238960/2024-28 - P.D. nº 670820 - LAURICI LAUDICEA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238880/2024-91 - P.D. nº 670739 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 238715/2024-84 - P.D. nº 670574 - ELCIO ESPERON SCHUARTZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2024 a 17/05/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238707/2024-56 - P.D. nº 670566 - EUCLIDES DOS SANTOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238640/2024-87 - P.D. nº 670496 - FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238581/2024-10 - P.D. nº 670437 - KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 238511/2024-34 - P.D. nº 670356 - JEANE DA SILVA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 23/04/2024 a 24/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238198/2024-34 - P.D. nº 670044 - ROSELAINE MOURA DA SILVA CAMBUI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235057/2024-04 - P.D. nº 666882 - EDERIAN ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234283/2024-60 - P.D. nº 666088 - FERNANDA FIGUEIREDO NEVES - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 230765/2024-69 - P.D. nº 662565 - LUCIANA HELENA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229372/2024-49 - P.D. nº 661176 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226772/2024-11 - P.D. nº 658595 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226034/2024-18 - P.D. nº 657859 - SIMONE REGINA BARACAT BUENO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/03/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 312285/2023-06 - MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 311785/2023-95 - PAULO SERGIO SOTTA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 310695/2023-69 - GISELDA DOS SANTOS COSTA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 304408/2023-91 - CLAUDIA REGINA ZIMMERMANN - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 303866/2023-30 - GISELLE APARECIDA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 303865/2023-77 - PLINIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 301787/2023-94 - SUZELAINE CARDOSO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 236381/2024-50 - P.D. nº 668.217 - MICHELE DARQUE PINHEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 235096/2024-58 - DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 234796/2024-34 - MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 229543/2024-30 - P.D. nº 661.344 - CRISTIANE GALVAO RIBEIRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 222889/2024-16 - P.D. nº 654.715 - ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, somente às segundas-feiras.

Licença Sem Vencimentos

PD 231989/2024-51 # 663.786 - KATIA ROBERTA FORNAZARO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 240629/2024-87 P.D. nº 672.489 - RONALDO CUESTA- registro funcional nº 35.761-6. Após avaliação em 26/04/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 240625/2024-26, P.D. nº 672.485 - CHRISTIANE DIAS DA SILVA- registro funcional nº 31.186-0. Após avaliação em 26/04/2024, a servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 215189/2024-84 P.D. nº 647.077 - SUELI APARECIDA ALCARAS SILVA- registro funcional nº 33.211-4 . Readaptação Profissional concluída em 26/04/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 212486/2024-13 P.D. nº 644.366 - KARINA CONCEICAO DA SILVA CUNHA- registro funcional nº 32.257-8. Após avaliação em 19/04/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 212461/2024-92 P.D. nº 644.341 - ANA MERCEDES JOHANSEN- registro funcional nº 35.656-8 - Readaptação Profissional concluída em 26/04/2024, na função de .AGENTE DE PORTARIA.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 06 DE MAIO DE 2024

Processo nº 20265/2024-75 - ANA CRISTINA GASPAR COELHO MANDU: DEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 07 DE MAIO DE 2024

Processos nºs: 20282/2024-94 - MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021 à 2024, face à manifestação da SEPAG/CCP; **20576/2024-25** - DAVID ALVES DOS SANTOS: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2020 à 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **23440/2024-40** - ANDREA RAMOS DIAS: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **24320/2024-23** - ROSA MARIA COSTA ALVES: INDEFERIDO face à manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 08 DE MAIO DE 2024

Processos nºs: 4073/2024-01 - Memorando 31/2024-COSEG/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO face à manifestação da SEFIS/COSEG; **19315/2024-44** - ILZA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS: DEFERIDO somente as férias do exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **22730/2024-94** - TANIA GUIMARÃES ROCHA: Nada há que atender, face ao informado no P.A. 31015/2018-21; **24212/2024-51** - ARETA DE OLIVEIRA AMOROZO: Nada há que

atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **24475/2024-60** – KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES: INDEFERIDO nos termos do § 1º, artigo 55 da Lei 4211/2023; **24532/2024-00** – DERNIVALDO DO NASCIMENTO: DEFERIDO as férias do exercício de 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP; **24798/2024-07** – ANA MERCEDES JOHANSEN: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021 e 2022, face à manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **REVOGOU**, por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº. 14.902/2022**, Processo nº. 50011/2021-93, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 08 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 12553/2024-74

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades da servidora Soraia Gomes Costa Abbas, registro nº 30.667-0, cedida à FPTS, são compatíveis às de seu cargo de carreira e, deste modo, deve ser avaliada no ano de 2023.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 12555/2024-08

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades de todos os servidores cedidos com vencimentos à FUPES no ano de 2023 são compatíveis às de seus respectivos cargos de carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2023, com exceção dos servidores: Cintya Favoreto Moura Garcia de Azevedo, registro nº 21.395-9 e Claudio Pereira da Silva, registro nº 15.440-1, os quais não realizaram atividades compatíveis a de seus cargos e não devem ser avaliados.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 12556/2024-62

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores, cedidos com vencimentos à FAMS no ano de 2023, abaixo relacionados são compatíveis às de seus respectivos cargos de carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2023:

NOME	REGISTRO
FERNANDA DE CASTILHO PASSOS	15.745-3
JOSILEIDE SILVA	26.140-4
MARCELO FERREIRA BUENO	15.140-7
NELSON SANTOS DIAS	19.679-0
WAGNER DE OLIVEIRA	15.644-8
WALDOMIRO NOBRE FILHO	16.294-1

Os servidores que não constam na relação acima não realizaram atividades compatíveis e não devem ser avaliados no ano de 2023.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 12559/2024-51

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores cedidos com vencimentos à CAPEP no ano de 2023, são compatíveis às de seus respectivos cargos de carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2023.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 12561/2024-01

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores cedidos com vencimentos ao IPREVSANTOS no ano de 2023, abaixo relacionados são compatíveis às de seus respectivos cargos de carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2023, com exceção da servidora Daniele Orgem Fernandes da Silva, registro nº 24.166-1 a qual não realizou atividades compatíveis à de seu cargo e não deve ser avaliada.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 12563/2024-28

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades dos servidores abaixo relacionados, que foram cedidos com ven-

cimentos à Câmara no ano de 2023 são compatíveis às de seus respectivos cargos e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2023:

NOME	REGISTRO
ALICE FERNANDES DE BARROS	20.163-2
ANDERSON LUIS DO PRADO	24.213-1
ANDERSON MARTINS DA SILVA	25.960-6
ÂNGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES	28.915-7
ANTONIO CARLOS GALOTTI	21.682-0
CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI	14.256-2
DANIELA DUARTE PEREIRA	26.801-1
DENISE CALICHIO BONFIM	27.749-1
DENISE SEOANE COSTA	26.189-1
FELIPE FERNANDES OSHIRO	31.697-6
HÉLIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	32.966-4
JOSÉ LUIZ VERGILIO DE CAMARGO	35.335-9
JOSEMIR CUNHA COSTA	35.084-3
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	30.283-6
PAULA CARLA BRUZZETTI	20.150-9
ROSANGELA OLIVEIRA	15.422-9
SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	27.103-1
SANDRO CORREA DE OLIVEIRA	16.112-5
VALÉRIA CRISTINA COLARES MADEIRA	25.524-0
VALMIR PEDRO	15.028-4

Os servidores que não constam na relação acima não realizam atividades compatíveis e não devem ser avaliados no ano de 2023.

Santos, 30/04/2024.

A Comissão:

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **27/03/2024** para os cargos de **Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Elétrico**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 10/05/2024

Horário: 09:00H

NOME
ANA CAROLINA FUZA LUNETTA

Horário: 09:30H

NOME
LAIS SANTOS SANTANA

Horário: 10:00H

NOME
LENITA MARIA TONON

Horário: 10:30H

NOME
LUIZE FÁBREGA JUSKEVICIUS

Horário: 11:00H

NOME
ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO

Horário: 14:00H

NOME
PATRICIA DA SILVA SANTOS

Horário: 14:30H

NOME
SANDRA REGINA ASKINIS PASCHOALINO

Horário: 15:00H

NOME
ROBSON VIEIRA MARCHIORI

Horário: 15:30H

NOME
GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO

Horário: 16:00H

NOME
LUCIO DIAS DA SILVA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Seção de Avaliações e Controle de Desempenho - SEACODE informa que estão disponíveis para realização através da Central do Servidor, as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, que completaram semestralidade no período de 26 de fevereiro a 25 de março de 2024.

Prazo para realização e digitação das notas: **até 09/06/2024.**

As avaliações de estágio probatório seguem os novos quesitos avaliativos conforme disposto no Decreto nº 9818/2022 publicado em 28/09/2022.

Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 7/2023-GAB-SEFIN, publicada em 17/07/2023, as chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/centraldoservidor> utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações.

Conforme disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto 9818/2022, a pontuação a ser atribuída pelos avaliadores em cada um dos quesitos avaliativos referentes ao desempenho do servidor será de 1 a 10 pontos.

As pontuações referentes à ficha funcional e formação continuada são calculadas automaticamente de acordo com as informações constantes no histórico funcional do servidor, conforme disposto nos incisos I e II do Decreto 9818/2022.

Após a inclusão das notas pelas chefias, os servidores avaliados também deverão acessar a Central do Servidor utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para registrar sua ciência quanto às notas atribuídas.

Não serão consideradas concluídas as avaliações que não contarem com a ciência do servidor avaliado quanto às notas atribuídas.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir processo digital de Recurso de Notas de Avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de ciência da nota.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email seacode@santos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.703-6	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	QUINTA	SESERC

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - SEFIN

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.095-6	ALESSANDRA SOBRINHO DOS SANTOS	TERCEIRA	SETCON
37.688-9	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	QUINTA	SEFROT
37.892-7	LETICIA LOPES FARIAS DA SILVA	QUARTA	SAAF-DECONFI
38.075-8	LUIZ FERNANDO SANTOS DE MOURA	TERCEIRA	SECOA
37.902-4	MARIA MADALENA DE ARAUJO XAVIER	QUARTA	SETCON
37.668-1	MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA	QUINTA	COMLIC-I

38.087-3	PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE	TERCEIRA	SEAPROT
37.883-6	TAISA DE ALMEIDA MAZAGAO	QUARTA	SAAF-DEGEPAT
38.072-5	VINICIUS ROBERTO MORAES FREIRE	TERCEIRA	SEFIS-DIR
SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SEPREF			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.649-1	ADEMIR CARLOS DOS SANTOS	QUINTA	CORTEC-ZOI
38.074-1	CARLOS EDUARDO CIRINO BIONDO	TERCEIRA	PREF-ZOI
38.119-4	CARLOS NORBERTO SILVA SANTOS	TERCEIRA	CORTEC-M
38.094-9	LUCAS RODRIGUES BARCO	TERCEIRA	PREF-ZOI
38.103-8	RAFAEL ARRUDA BARROSO	TERCEIRA	SEOFIC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.837-1	ADNALVA SANTOS DA CRUZ	PRIMEIRA	UME-28F
38.472-7	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO	SEGUNDA	UME-PPGB
38.829-8	ALESSANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	PRIMEIRA	UME-EMR
38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA	PRIMEIRA	UME-FF
37.624-4	ANA LUCIA COSTA IZZO	QUINTA	UME-DB
38.817-3	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	PRIMEIRA	UME-JRS
38.469-3	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	SEGUNDA	UME-OA
37.677-2	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS	QUINTA	UME-AI
37.504-8	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA	QUINTA	UME-PWVM
38.467-7	ANNA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEGUNDA	UME-GCBB
38.089-9	BARBARA LOPES DE ALMEIDA	TERCEIRA	UME-MC

38.855-3	BARBARA NEVES STANGE	PRIMEIRA	UME-EL
38.842-1	BARBARA VITORIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS	PRIMEIRA	UME-FC
38.834-8	BEATRIZ RAMOS	PRIMEIRA	UME-CMN
38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES	SEGUNDA	UME-LO
38.483-4	CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA	SEGUNDA	UME-JSP
33.695-8	CAMILA PAZETO SARNO	SEGUNDA	UME-PLF
38.497-4	CARINA NOGUEIRA RODRIGUES	SEGUNDA	UME-GR
38.464-4	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA	SEGUNDA	UME-MP
37.443-9	CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO S. PEREIRA MONTEIRO	QUINTA	UME-EL
26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA	PRIMEIRA	UME-TJSP
38.189-7	CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE	SEGUNDA	UME-ADSB
38.465-1	DAIANA DOS SANTOS	SEGUNDA	UME-LMB
38.845-4	DANIELA ANDRADE DA SILVA	PRIMEIRA	UME-MLBB
38.500-5	DANIELA BARROSO	SEGUNDA	UME-TMCB
37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS	QUINTA	UME-CS
38.843-9	DANIELE MONTEIRO FONTES	PRIMEIRA	UME-BRB
38.850-4	DANIELE PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	UME-OJ
37.713-5	DIONE QUEIROZ DA SILVA	QUINTA	UME-JPS
38.480-0	EDILSON DOS SANTOS SILVA	SEGUNDA	UME-JIS
38.463-6	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEGUNDA	UME-JIS
38.821-5	ELZA HELENA COSTA	PRIMEIRA	UME-CS
37.730-9	ERIKA MACHADO AMORIM AFONSO	QUINTA	UME-OF
38.836-3	FABIANA LOURENCO DA CONCEICAO	PRIMEIRA	UME-JCAJ

38.839-7	FERNANDA PAULA DIAS FERNANDES	PRIMEIRA	UME-PET
38.852-0	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	PRIMEIRA	UME-MF
38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA	SEGUNDA	UME-ASS
38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA	PRIMEIRA	UME-ASS
38.824-9	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA	PRIMEIRA	UME-ADSB
38.482-6	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA	SEGUNDA	UME-OJ
38.071-7	JAQUELINE GUIMARAES FONSECA ALVES	TERCEIRA	DEAFIN-SEDUC
38.468-5	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA	SEGUNDA	UME-SCTG
38.853-8	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	PRIMEIRA	UME-ASS
38.851-2	JESSICA DE JESUS GONCALVES	PRIMEIRA	UME-MF
38.065-9	JOAO GABRIEL MASUMOTO PEREZ	TERCEIRA	UME-AND-I
38.447-9	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS	SEGUNDA	UME-LO
38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE	SEGUNDA	UME-LAS
38.307-5	KARIME MOUSSALLI ANTIGO	PRIMEIRA	UME-S
38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI	SEGUNDA	UME-PC
38.462-8	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	SEGUNDA	UME-MLP
38.826-4	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PRIMEIRA	UME-PLF
37.644-2	LEANDRO JOSE PACHECO LEITE	QUINTA	UME-TJSP
38.476-8	LILIAN MARCIA LOPES	SEGUNDA	UME-LMB
36.820-9	LILIAN ROSE RODRIGUES	SEGUNDA	UME-AI
37.671-5	LOURRAYNE VITORIA VITOR CAMPOS	QUINTA	UME-MAA
30.477-4	LUCIENE REGINA REIS DA SILVA	PRIMEIRA	UME-OJ
38.838-9	LUDMILA SCHLICHTING CARDOSO	PRIMEIRA	UME-MF

38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA	SEGUNDA	UME-OJ
38.778-7	MARCIO FRANCISCO SERRA	PRIMEIRA	UME-PII
38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES	SEGUNDA	UME-APV
27.667-5	MARIA FERNANDA CERQUEIRA	PRIMEIRA	UME-OB
38.831-4	MIRELLA PATRICIO FRASAO	PRIMEIRA	UME-MLAS
38.689-6	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA	PRIMEIRA	UME-FF
38.857-9	PATRICIA DA SILVA SANTANA	PRIMEIRA	UME-OJ
38.841-3	POLIANA MARTINS PROL	PRIMEIRA	UME-DB
38.077-4	RAFAEL CARDOSO DINIZ	TERCEIRA	UME-APV
38.828-0	RAFAEL SAFFIOTTI	PRIMEIRA	UME-CMN
30.607-6	RAQUEL ALVES DE FREITAS	SEGUNDA	UME-MC
38.847-0	RAQUEL GONCALVES DA SILVA LIMA	PRIMEIRA	UME-AI
38.478-4	REGIANE MARTINS CERQUEIRA	SEGUNDA	UME-IMO
37.680-6	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	QUINTA	UME-CS
38.487-5	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	SEGUNDA	UME-MLP
38.835-5	SARAH FANG	PRIMEIRA	UME-PET
38.488-3	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	SEGUNDA	UME-APV
38.848-8	SONIA APARECIDA DOMINGOS	PRIMEIRA	UME-S
38.466-9	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	SEGUNDA	UME-WA
36.302-8	TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS	SEGUNDA	UME-CRM
37.707-7	TALITA RODRIGUES DA SILVA	QUINTA	UME-TJSP
38.840-5	TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	PRIMEIRA	UME-WA
38.859-5	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	PRIMEIRA	UME-28F

37.617-8	TASSIANE DIAS DE OLIVEIRA MOURA	QUINTA	UME-MF
38.503-9	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	SEGUNDA	UME-FF
38.470-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	SEGUNDA	UME-MLSR
38.475-0	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	SEGUNDA	UME-RA
38.486-7	VICTORIA VEIGA TEIXEIRA	SEGUNDA	UME-JRS
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.097-2	AMANDA CRISTINA CEZAR VELA	TERCEIRA	CAPS-CENTRO
38.457-8	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO DE ALMEIDA	SEGUNDA	USF-MSB
38.803-3	ANA CAROLINA MONTEIRO RODRIGUES	PRIMEIRA	UBS-APA
38.055-0	ANA PAULA LOPES MARLETTA	TERCEIRA	SEMP-ZNO
38.431-3	ANGELA CRISTINA DA SILVA	SEGUNDA	UBS-APA
34.646-0	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	QUINTA	SERFIS-ZOI
37.676-4	BRUNO SOUZA MARTINS	QUINTA	SERFIS-ZOI
38.118-6	FABIANE SQUISSATO GIRAÓ	TERCEIRA	CAPS-ZONA
38.800-9	FLORENILDA LOPES OLIVEIRA	PRIMEIRA	SEENF-ZNO
34.937-3	GLORIA DOS SANTOS MINNITI	QUARTA	CAPS-PRAIA
38.435-4	JULIA CHELINI FEITOSA	SEGUNDA	SEENF-ZNO
37.712-7	LENIRA BARROS REBOUCAS	QUINTA	SAAF-SMS
37.888-5	MARGARETH PEREIRA	QUARTA	SAE
37.665-7	MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS	QUINTA	SEADOMI
37.880-2	MATHEUS DE OLIVEIRA ALONSO	QUARTA	UBS-RC
37.881-0	RENAN NAGAMINE	QUARTA	SECOMED

38.088-1	RENAN VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	TERCEIRA	CAPS-AD-IJ
37.169-0	ROUZELI MACIEL DOS SANTOS	QUINTA	UBS-VM
37.674-9	THAIS ALVES FERNANDES	QUINTA	SEADOMI
37.822-4	THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES	QUARTA	SEVIEP
37.664-0	THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	QUARTA	SEPROS-C
38.433-9	THAYGOR DIAS RODRIGUES	SEGUNDA	UBS-CG
38.810-8	TIELE CRISTINA BRITZ DA SILVA MARQUES	PRIMEIRA	UBS-EMB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.083-2	ALEX BRUNO SOUZA CARDOSO	TERCEIRA	SECRAS-NC
37.875-2	CAMILA MICHELETTI SANTINI	QUARTA	SESP-PSR
38.093-1	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	TERCEIRA	SECRAS-MC
38.062-6	CAROLINA DE SOUZA PRIETO	TERCEIRA	CECOM-MGAZ
37.528-7	CAROLINA GARCIA SILVEIRA LAVORINI	QUINTA	SEACOLHE-CA
38.117-8	DANILO MULLER COELHO	TERCEIRA	SEACOLHE-CA
38.092-3	GABRIEL LIMA SANTOS	TERCEIRA	SEACOLHE-AIF
37.705-1	GELSON RIBEIRO DOS SANTOS	QUINTA	SECRAS-A
38.863-7	GLAUCIA REGINA DA SILVA	PRIMEIRA	SESP-PSR
38.091-5	GUSTAVO DE JESUS AMORE	TERCEIRA	SECRAS-NC
38.086-5	HELIO BATISTA DIAS	TERCEIRA	SESP-PSR
37.626-9	HYAGO GABRIEL COUTO ORTIZ	QUINTA	SEREP
38.792-8	INGRID CRISTINE FONSECA	PRIMEIRA	SECRAS-ZOI/RCH/ AC
38.866-0	JOEL CASSIO FERNANDES MASSANEIRO	PRIMEIRA	SESP-PSR

38.861-1	LEANDRO DOS SANTOS MALAFAIA	PRIMEIRA	SESP-PSR
37.891-9	LEILA LINS JANUARIO	QUARTA	SECRAS-MC
38.862-9	LEUISTON DE ARAUJO SILVA	PRIMEIRA	SESP-PSR
38.865-2	LIVIA LIMA MARINHO	PRIMEIRA	SESP-PSR
37.704-4	LUCAS FERNANDES SILVA DE MACENA	QUINTA	SEACOLHE-CA
29.398-5	LUCAS VIANEI DE VASCONCELOS	TERCEIRA	SESP-PSR
38.106-1	MARCELLE ALVES VIEIRA	TERCEIRA	SESP-PSR
38.127-7	MARCOS ARAUJO DOS PASSOS	TERCEIRA	CECOM-MGAZ
38.864-5	MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI	PRIMEIRA	SESP-PSR
38.109-5	NATHALIA GONCALVES DOS SANTOS	TERCEIRA	SEAPRO-MVV
38.120-2	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	TERCEIRA	SEACOLHE-CA
38.116-0	SERGIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	TERCEIRA	SECRAS-ZOI/RCH/ AC
38.085-7	THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA	TERCEIRA	SEACOLHE-AIF
38.098-0	WILLIAN CESAR DOS SANTOS FERNANDES	TERCEIRA	CECOM-STA. MARIA

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SEOBE

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.869-4	GABRIELI SILVA SOARES TELES	PRIMEIRA	DEOB
37.811-7	LUIZ GUILHERME MELO DOS SANTOS	QUARTA	SRH

SECRETARIA DE ESPORTES - SEMES

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.885-1	FLAVIO PAJANIAN	TERCEIRA	CER-ZN
38.078-2	LEONARDO REAL NANIA	TERCEIRA	COAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMAM

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.066-7	ELAINE PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	TERCEIRA	SELAM
38.002-2	JHONATAN DE SOUZA ESTEVES MARTINS	TERCEIRA	SELAM
37.689-7	LUCIANO PESTANA FERNANDES	QUINTA	CODEVIDA
38.090-7	MARCO AURELIO GATTAMORTA	TERCEIRA	UBI-AQ

SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMULHER

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.069-1	ANNA LUIZA CHICOLET SERRA	TERCEIRA	COMULHER
38.130-1	CRISTIANO SOARES DA SILVA	TERCEIRA	SEACONS
38.878-5	MARCIA ADRIANA DOS SANTOS CARMO PEREIRA	PRIMEIRA	CODEP
38.070-9	SERGIO LUIZ VAN TOL AMARAL	TERCEIRA	DEARTI
37.627-7	WENDEL BESERRA SANTIAGO	QUINTA	DEARTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA - SESEG

REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.697-0	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	QUINTA	DGM
38.129-3	AMAURI DE VARGAS	TERCEIRA	SEFORQ-DGM
38.022-0	DEMES HOESSE COSTA SANTOS	TERCEIRA	SEFORQ-DGM
37.683-0	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	QUINTA	SEFORQ-DGM
37.663-2	LAERCIO LEITE SANTANA	QUINTA	SEFORQ-DGM
37.574-1	VICTOR HUGO SPARGOLI BERBERT GONCALVES	QUINTA	SEFORQ-DGM
37.622-8	ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNCAO	QUINTA	CORSEG-OI
37.695-4	CARLOS ROBERTO JOLY	QUINTA	CORSEG-OI

37.593-1	FERNANDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	QUINTA	CORSEG-OI
37.638-4	GIOVANI MARTINS LIMA NOBRE	QUINTA	CORSEG-OI
37.606-1	JOSE RONALDO SANTOS DANTAS	QUINTA	CORSEG-OI
37.696-2	KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	QUINTA	CORSEG-OI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.648-3	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	QUINTA	GAB-SEINFRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.101-2	MARCELO LAVORINI	TERCEIRA	SEPRE

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO
SEACODE/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 09/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria da Gloria Baptista Guimarães	02/01/2017	29	0385	04/01/2022	Valmir Taffarello
Clelia Baptista Guimarães	29/10/2002			Solicitação de perpetuação processo nº 57152/1997-71	
Manoel Guimarães Pinto	17/10/1992				
José Carballo Rivero	02/02/2002	66	0042	03/02/2007	Edna Carvalho Rodrigues
Maria Rodrigues Perez	25/02/1993			Solicitação de perpetuação processo nº 32977/2002-68	

NIZETTI APARECIDA AMARAL CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 10/2024

Faço público que no Mês de Maio de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio

recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Vera Eliane Rodrigues	11/05/2021	29	3084	11/05/2024	Wellyngton Tavares Gregorio
Orlando dos Santos	12/05/2021	29	2961	13/05/2024	Orlando dos Santos Junior
Edival Manoel Gomes	15/05/2021	29	2700	16/05/2024	Fabio de Souza Gomes
Helena de Oliveira Vergara	17/05/2021	48	0046	17/05/2024	Helton de Oliveira Vergara
Leonardo Andrade Santos	17/05/2021	02	0523	18/05/2024	Lilian Andrade Santos
Milairde de Sousa Costa	17/05/2021	48	0050	18/05/2024	Ricardo Costa
Edna de Sousa Santos	19/05/2021	29	2865	20/05/2024	Roberto Luis Lima Luiz
Francesco Paolo Piccirillo	21/05/2021	69	0065	22/05/2024	Rodrigo José Piccirillo
Luisa La Pastina Piccirillo	28/11/1988				
Magdalena Piccirillo Di Luccio	26/10/1982				
Giuseppe Di Luccio	17/08/1975				
Márcio Formoso	26/05/2021	25	2228	27/05/2024	Isabela Trombino Formoso
Marly Alves Alonso	28/05/2021	69	0074	29/05/2024	Ketty Ferreira
Walter Guedes	28/05/2021	82	0099	29/05/2024	Tatiana de Oliveira Guedes
Edna de Oliveira Guedes	22/05/2017				
Reginaldo de Souza	30/05/2021	75	0081	31/05/2024	Angela Elizabeth Lima de Souza
Hélio Pataro	05/05/2019	37	0033	06/05/2024	Carmen Simões de Andrade Pataro
Angelina Bordignon Bicalho	05/05/2019	69	120	07/05/2024	Marcelo Dias Bicalho
Lourdes da Silva Lopes	10/05/2019	02	0728	11/05/2024	Roberto Lopes Vilariño
José Margarido Lopes	11/05/2019	73	0050	12/05/2024	Rosana Venancio Lopes
Luiz José da Silva	13/05/2019	29	0064	14/05/2024	Mario do Carmo Silva de Carvalho
Therezinha de Jesus Jorge Prado	16/05/2019	28	0122	17/05/2024	Marli Prado Rodrigues Batista

Nelson de Almeida Duarte	16/05/2019	28	0063	17/05/2024	Marcel de Oliveira Duarte
Laurita Aparecida Maqueta Carlos	17/05/2019	29	0046	18/05/2024	Daniela Maqueta Carlos
Maurita Goulart da Maia	20/05/2019	28	0047	21/05/2024	Arildo Goulart da Maia
Antonio José de Oliveira	21/05/2019	74	0003	22/05/2024	Thais Magalhães Freire
Jurandyr Ribeiro da Silva	23/05/2019	68	0017	24/05/2024	Sumaia Christian Batista
Ilma Alves de Aquino	24/05/2019	22	0169	25/05/2024	Adriana Aquino da Silva
Maria Conceição de Carvalho Martins	24/05/2019	02	0740	25/05/2024	Carlos Alberto de Carvalho Martins
Arlindo de Gouveia Gomes	28/05/2019	23	0021	28/05/2024	Cibele Monteiro Gomes
José Virginio da Silva	28/05/2019	62	0048	30/05/2024	Vivian Cardoso dos Santos
Carlos de Brito	28/05/2019	75	0042	29/05/2024	Cassia Maria Silva de Brito Herrera
Guilherme Santana Silva	30/05/2019	28	0065	31/05/2024	Gilson de Santana Silva
Adelino Ribeiro Leal	24/04/2019	10	1393	25/04/2024	Heleni Silva Leal Bartolozzo
Alfio Milani	13/05/2003	80	0004	13/05/2008	Aldo Narcizo Milani

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Petrina Espirito Santo dos Santos	01/05/2019	5ª	0397	02/05/2024	João Furtuoso dos Santos
João Frutuoso dos Santos	30/03/2017				
José Alves do Nascimento	05/05/2019	5ª	0624	06/05/2024	Andreia do Nascimento
Maria das Dores Ferreira	13/06/2010	3ª	88-A	09/08/2020	Alvaro Ferreira Filho
Fabiano Ferreira	08/08/1995				
Rodrigo Fernandes de Freitas	12/02/2003	6ª	0305	17/11/2019	Paulo Sergio Fernandes
João Fernandes	03/03/1998				
Maria Rodrigues Fernandes	16/11/1994				

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 165 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 165 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 165 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 326 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 336 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 376 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 436 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 326 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 336 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 376 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 436 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 488 - Bairro: Rádio Clube / San-

tos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 326 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 488 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima em todo extensão - Bairro: Rádio Clube

/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco de Domenico, 1186 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza com Rua José Casado Fernandes - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 239 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco da Costa Pires com Ruas Jaime Manhani- Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 336 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 376 - Bairro: Rádio Clube / San-

tos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2024

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 436 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabea-

mentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 488 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATO N.º 062/2024** **PROCESSO Nº 20.169/2023-09**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ISABEL VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência Contratual por mais 06(seis) meses, a contar de 15/05/2024 até 14/11/2024, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$46.229,38 (Quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art.1º, IV, “a”, c.c art.2º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 3419/18.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 859, 860, 861/2024.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Isabel Vitória Souza dos Santos, em 06/05/2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.05.2024

Processo nº 24658/2024-30 – TATIANA PEIXOU-

TO SANTOS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.05.2024

Processo nº 23348/2024-15 – CELSO FRANCISCO RAMPON – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/04/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto nº 8337/2019.

Processo nº 14366/2024-06 – JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO – Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em pecúnia, conforme o disposto no art. 73, §3º, Inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 24658/2024-30 – TATIANA PEIXOUTO SANTOS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 24653/2024-16 - TATIANA PEIXOUTO SANTOS – Indeferido, não preenche os requisitos da Resolução nº 002/2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2024.

Processo nº 0060005160 - IVONE DE MATOS OLIVEIRA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005157 - SANDRA ELIZABETH MENEZES SAAD - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005118 - PAULO BARBOSA DA CRUZ - Defiro o pedido de pensão por morte com

base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005097 - LIDIA MARIA RUTA LOPES - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005081 - Rosa Maria Guedes dos Santos - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2024

Processo nº 025066/2024-26 – MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 08.

Processo nº 024580/2024-44 – APARECIDA ROCHA DA SILVA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 12.

Processo nº 024478/2024-58 – TEREZA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 11.

Processo nº 024887/2024-27 – GLACY KULIKOSKY MARINS – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 22

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 03 de Abril de 2024, a IVONE DE MATOS OLIVEIRA (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, IVO LIMA OLIVEIRA, registro nº 68155, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível L, falecido 03 de Abril de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005160.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 08 de Maio de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 184/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 24 de Março de 2024, a SANDRA ELIZABETH MENEZES SAAD (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MIGUEL NOGUEIRA SAAD, registro nº 83394, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, Nível S, falecido 24 de Março de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005157.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de Maio de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 22 de Março de 2024, a PAULO BARBOSA DA CRUZ (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA DA GLORIA BARRETO DA CRUZ, registro nº 271577, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Nível G, falecido 22 de Março de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005118.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de Maio de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 06 de Março de 2024, a LIDIA MARIA RUTA LOPES (Irmão), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUCIANA MARIA RUTA LOPES, registro nº 276329, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Nível C, falecido 06 de Março de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005097.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de Maio de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 18 de Março de 2024, a Rosa Maria Guedes dos Santos (Companheira), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PEDRO ANDRADE SANTANA, registro nº 175570, no cargo de MOTORISTA, Nível G, falecido 22 de Janeiro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005081.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de Maio de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Av. Vereador Alfredo das Neves, 1601 – Processo nº 024897/2024-81

Certifique-se

Santos, 08 de maio de 2024

ISABEL MARIA GARCIA GRAÇA
**CHEFE DA CAI - COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO
IMOBILIÁRIA - SEDURB**

ATOS DO CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 010/2024 - SETAC

Processo Administrativo nº 22970/2024-06

Comunicamos ao interessado do processo aci-

ma referido, o Senhor Samuel Moreira Brambilla, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua Quinze de Novembro, nº129, de segunda à sexta-feira das 10 às 16 horas, para a retirada da Certidão de Preservação solicitada, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo.

Santos, 07 de maio de 2024.

**ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRIA CENTRO**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Defesa Animal -SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 528575, cujo(a) interessado(a) é Riviera Paes Congelados Ltda, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/05/2024

Processo nº 15.048/2024-18 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.930/2020-92 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.031/2023-68 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.670/2024-64 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/05/2024

Processo nº 21.041/2024-53 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO; dados cadastrais atualizados.

Processo nº 21.036/2024-13 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 21.035/2024-51 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 21.425/2024-85 – HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 20.897/2024-39 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0224/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da

obra.

Processo nº 66.917/2023-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0011/2024 - RSCC - SEGRESI. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.962/2024-70 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 66.260/2022-18 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pela interessada, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0789/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o presente.

Processo nº 32.399/2023-58 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.925/2024-32 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.520/2024-24 – ESTETO ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data

desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.433/2023-08 – MARIA ELCIRA FARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.370/2023-81 – RAFAEL SOARES MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.391/2023-51 – MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.385/2023-59 – MARIO AUGUSTO VARELAS MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessa-

do, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024 - SEMULHER/ SEDUC, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA "SEMANA MUNICIPAL DE BRINCAR 2024", A OCORRER NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS MAIO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e a Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e pelo Decreto nº 7.895, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVEM

Art. 1º Fica criada a comissão para organização e desenvolvimento dos eventos comemorativos da "Semana Municipal de Brincar 2024", sob responsabilidade conjunta da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e da Secretariade Educação.

Art. 2º São membros da comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria:

I – Suzete Faustina dos Santos – representando a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

II – Fabiana Riveiro de Moraes- representando a Secretaria Municipal de Educação;

III – Gabriel da Rosa Fernandes e Tatiane Mendes Mariozi, representando a Secretaria Municipal da Segurança Pública;

IV- Leandra Alves Rosete - representando a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais;

V – Márcio Tonelli Bernardes - representando a Secretaria Municipal de Esportes;

VI – Adriano Mosna e Marcos Perez – representando a Companhia Engenharia de Tráfego.

Art. 3º Estão também convidados a fazerem parte da comissão:

I – Um representante do SESC – Santos;

II – Um representante do Fórum da Cidadania;

III – Um representante do Centro Social Marista-

Lar Feliz;

IV - Um representante da OMEP – ARBS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA PAZ

**SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA
DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

CRISTINA BARLETTA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 116/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/05/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0459, em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 74.568.700/0001-13, por não atendimento à Intimação Nº 176845-B, para que fossem providenciadas as medidas indicadas no laudo de vistoria administrativa LVA 15-09-23, serviços de complementação do fechamento do terreno com muro, esgotamento da água acumulada no local e adoção de medidas suficientemente capazes de evitar o acúmulo; Remoção do entulho e limpeza da área, Infração ao Artigo 102 § 1º da Lei Nº 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 115 III da Lei nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.976,16 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Saturnino de Brito, Nº

156/158/162 esquina com Rua João Carvalhal, 889.
Processo N° 57249/2023-75.

Santos, 08 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N° 117/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 07/05/2024 foi lavrado o Auto de Infração N° 0460, em face de J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ N° 16.683.615/0001-08, por não atendimento à Intimação N° 174484-B, para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo n° 15462/2023-46, Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei N° 441/2001. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei n° 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.882,52 (hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Domingos José Martins, N° 554. Processo N° 11787/2012-14.

Santos, 08 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL N° 118/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 07/05/2024 foi lavrado o Auto de Infração N° 0461, em face de J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N° 16.683.615/0001-08, por desrespeito ao auto de interdição n° 003/2023-RSV, Infração ao Artigo 111 da Lei N° 1025/2019. Penalidade prevista no Artigo 116 da Lei n° 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00

horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Domingos José Martins, N° 554. Processo N° 11787/2012-14.

Santos, 08 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

Processon°549778 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: PATRIANI INCORPORACAO 61 SPE LTDA. } Comunique-se o profissional (apresentar uma via física do projeto arquitetônico e renomear arquivos digitais na forma do dec. 10148/2023)

Processon°553686 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: BARRA DE SANTOS SPE LTDA. } Comunique-se o profissional (apresentar uma via física do projeto arquitetônico e renomear arquivos digitais na forma do dec. 10148/2023)

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

Relacionado Para Publicação Em 03/04/2024

28206/23-19 – Patricia da Cruz Santos - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

38193/22-14 – José Manoel Vieira - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 414,27.

Relacionado Para Publicação Em 05/04/2024

77012/23-29 – Luiza Helena Ferreira Martins - Expeça-se a certidão n°58/2024

70854/23-87 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Expeça-se a certidão n°57/2024

Relacionado Para Publicação Em 08/04/2024

14471/24-82 – Luana Gomes Costa - Compareça o interessado.

4807/24-35 – Jorge Bonfim Rebouças Silva - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 15/04/2024

11066/24-58 – Gustavo Aulicino Bastos Jorge - Compareça o interessado

11147/24-58 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge -

Compareça o interessado
11149/24-83 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge -
Compareça o interessado
11150/24-62 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge -
Compareça o interessado
11148/24-11 - Gustavo Aulicino Bastos Jorge -
Compareça o interessado

Relacionado Para Publicação Em 17/04/2024

11018/19-48 - Manuel Lareu Pereiras - Compareça o interessado para tomar ciência do despacho da ação judicial constando no Processo Digital da PMS nº 667.172 cota de 16/04/2024 com cópias no presente nas folhas 63 à 69.

Relacionado Para Publicação Em 18/04/2024

61226/23-83 - Arleto Rosenthal Rodrigues - Expeça-se a carta de habitação recolhendo a taxa de R\$ 414,27.

49637/23-19 - Jose Vicente Ferreira Filho - Expeça-se a carta de habitação recolhendo a taxa de R\$ 414,27.

Relacionado Para Publicação Em 19/04/2024

26334/21-66 - Ricardo de Aguiar Quadros - Expeça-se a carta de habitação, recolhendo a taxa de R\$ 414,18.

Relacionado Para Publicação Em 26/04/2024

53957/22-92 - Esteve Empreendimentos Imobiliários Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 29/04/2024

15861/24-42 - Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 30/04/2024

46354/96-43 - Delchi Migotto Filho - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 1.355,40.

Relacionado Para Publicação Em 08/04/2024

50270/23-11 - Galende Serviços Mecanicos Ltda - Compareça o interessado.

8525/23-44 - Infinity Terminais de Carga Ltda - Compareça o interessado.

65623/23-15 - Infinity Terminais de Carga Ltda - Compareça o interessado.

74535/23-41 - HM Refeição Corporativa Ltda - Compareça o interessado.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo Dereg/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 20927/2024-06.

Santos, 08 de maio de 2024.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 242887/2024-43 - BRUNA DA SILVA CARDOSO - Indeferido.

Processo nº 242171/2024-91 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Concedo 08 dias a partir de 25/04/2024.

Processo nº 242101/2024-14 - ZONA NOROESTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA(ZN PHARMA) - Concedo 30 dias à partir de 05/06/2024

Processo nº 242003/2024-97 - EXAME BRASIL SANTOS DIAGNÓSTICOS LTDA. - Indeferido.

Processo nº 240699/2024-62 - HOSPITAL ANA COSTA S.A. - Indeferido.

Processo nº 235959/2024-32 - JORGE COSTA DOS SANTOS CARNES LTDA-ME - Concedo 8 dias a partir de 21/04/2024.

ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Diretores, Coordenadores e Chefes das Unidades da SMS, a participar do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA – Módulo III – Avaliação de Desempenho”, no dia 10 de maio de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 03h), no Consistório da UNISANTA – Universidade Santa Cecília, à Rua Osvaldo Cruz, nº 277, térreo – Boqueirão-Santos, com o objetivo de orientar os avaliadores dos processos de Avaliação de Desempenho.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
36.941-3	ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	CORAPS-EAP
28.059-4	ALESSANDRA DE ZUTTER	COUNES
34.663-5	ALESSANDRA MARIA DE PAULA	CAPSI-ZNO
26.173-5	ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES	DEAFIN-SMS
36.936-3	ALEXANDRE NUNES MENDES	CCZV
30.594-6	ALYSSON PAULO DA SILVA MANUEL	SETRAN-SMS
32.197-6	ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO	SEOR-SMS
90.421-9	ANA MARIA DE BARROS ALVES	SAAF-DEREG
30.227-3	ANA PAULA BRITO DOS SANTOS	USF-AB
37.564-2	ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS	DEVIG
20.452-9	ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA	SEAGLO-ZNO
35.942-2	ANDRESSA GOMES DE SOUSA BARBOSA FREIRES	SAAF-DEAFIN-SMS
34.400-2	ANDREZA GALVÃO DE CAMARGO	SEAUDIT-SMS
32.258-6	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	UBS-PORTO
31.215-7	ARIANE SIQUEIRA BARBOSA	SEAFARMA
27.807-7	ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA	COVIG I
34.498-6	BRUNA TURCILIO FERREIRA	CAPSI-RCM
34.191-7	CAMILA ARAUJO DA CUNHA	SEEMP-SMS
35.251-8	CAMILA LEITE MARCOLINO	SEVISA
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	USF-ACP
30.103-6	CARLA ROBERTA SILVA DIAS	USF-SM
35.269-0	CAROLINA OZAWA	COVIG II
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	CAPS ORQUIDARIO
28.053-7	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	COGEP
18.954-8	CLAUDIO LUCIO RODRIGUES	SEAPREV
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	CIEVS
34.170-1	DANIELA COSTA E SILVA PEREZ	CAPS DA VILA
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	USF-PA-NC
34.078-6	DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS	USF-BRET
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT
32.647-0	DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA	UBS-VM
34.080-2	DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	USF-CASTELO
36.693-0	DIEGO FONSECA VENDEMIATTI	COINFRA-SMS
35.225-2	DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA	USF-MJM
26.125-5	EBER SAMUEL DA SILVA	UBS-RC
27.081-9	ELAINE QUINTAS VALENTIM	SAAF-DEMAC
33.966-3	ELISABETE DE SA IMPERIO	UBS-CG

50.142-9	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS	SAAF-DESMEN
37.397-7	ELLEN KECHICHIAN COUTINHO	DEMAC
25.915-0	ELOISA FRAGA LOPES GALASSO	DEREG
30.634-0	FABIO ROBERTO MORGERO GONCALVES	USF-MF
37.895-0	FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	SAAF-DEAPS
37.149-2	FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	CORAPS-AT
26.112-3	FLAVIA MENDES DE SOUZA	COREG-SMS
25.415-1	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	COMLIC-SMS
38.125-1	GABRIELA NUNES MOREIRA	ST-SAUDE
38.805-8	GEOVANA DOMINGOS NUNES	COACE
31.583-8	GRAZIELA SILVA DE PAULA	SEENF-ZNO
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	UBS-GON
31.760-2	HAYDEE DE SOUZA LONGO	UBS-APA
25.367-4	HEDER MACIO VIEIRA SANTOS	USF-PIRATININGA
26.478-8	HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE	UBS-MP
90.224-7	IRMA CONCEICAO BATALHA DE MOURA	SAAF-DEVIG
27.410-0	ISRAEL JORGE NOGUEIRA	SELIQ-SMS
29.250-8	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	SEVREST
31.659-6	JAQUELINE BORGES DA SILVA	CAPS PRAIA
34.120-6	JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO	SEIMGE
28.054-5	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	USF-VAL
34.555-3	JESSICA SILVA GOTTSCHALK	CAPS AD-IJ
37.332-4	JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS	SEATESC
27.220-3	JOAO HENRIQUE GALERA	USF-C/MC
27.425-8	JOSE EVALDO BRAGA	CORAPS-ESF
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SERAM
24.925-0	KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO	SERFIS-ZNO
27.029-8	LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO	SECONT-SMS
30.092-1	LAURA CRISTINA BILLAR DOS SANTOS BARROS	SHM-ZNO
30.848-6	LECIANDRO CARVALHO DA SILVA	SAMU
37.712-7	LENIRA BARROS REBOUÇAS	SAAF-SMS
32.802-1	LETICIA PRETI SCHLEDER	SECOI
37.198-9	LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA	SEMP-ZNO
33.082-9	LIVIA ROTHER RUIZ	PAIVAS
36.344-0	LUCIANA DE PINHO DANTAS	SEGERH
25.330-2	MAINA COSTA VALLE MIYAZI	USF-VP/SM
20.694-6	MARCELA CARITAS NEVES	USF-EST
28.050-3	MARCELLA LUCAS OLIVEIRA	CAPS ZNO
31.754-5	MARCELO ISMAIL	COSAMU
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	UBS-EMB
27.066-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA CARREIRA	USF-JAB
33.974-7	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	SECONG
34.671-8	MARIA FERNANDA SANTOS PERES	SECEO-ZNO
90.111-6	MARIA JOSE LIMA DO CARMO MARTINATTI	SECONC
37.911-5	MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI	DEAPS
25.934-1	MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA	SERFIS-ZOI
31.609-1	MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA	SENUTRI-SMS
28.886-0	MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA	CCDI
25.889-7	MILLENE RODRIGUES FERNANDES CORREIA SETTEN	SEALM-SMS

33.537-2	NATHALIA BARROS DE ANDRADE	COAPS I
38.669-8	NATHALIA NALDONI	COAPS II
25.319-5	NEUSA DE FATIMA INNOCENCIO MAXIMO	USF-VN/ID
32.622-3	NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO	SEADOMI
19.427-4	ORLANDO CUNICO SANTANA	SEAMBESP-ZNO
35.227-8	OSVALDO SERVULO DA CUNHA	COS-BUCAL
30.165-5	RAFAELLA PITOL CORREA	SESA
90.131-4	RAQUEL CARVALHO DE JESUS	SECASA
37.881-0	RENAN NAGAMINE	SECOMED
29.543-6	RENATA FERREIRA TAVARES	SEPROS-C
33.511-7	RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS	SECRESA
30.668-8	RENATA RODRIGUES CORDELLA	CAPS CENTRO
35.633-7	RENATA ROTLISBERGER	UBS-P/JM
22.731-4	RICARDO ANTONIO NUNES NETO	SECEO-ZOI
21.596-2	RITA GISELA GUEDES FERREIRA	PSE
34.195-8	ROBERTO ALVES VAIRO	SEZEL-SMS
33.296-5	ROBERTO DO ROSÁRIO	SERP
38.635-9	ROBERTO TYKANORI KINOSHITA	DESMEN
20.009-7	ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO	USF-MSB
30.683-7	SANDRA MARA DE OLIVEIRA GONCALVES	USF-MSP
24.928-4	SILVANA VIEIRA DE SOUZA	COGEST
25.320-3	SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE	SECONVAG
37.414-0	SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA	COHOSP
29.761-4	SIMONE LOPES DE SOUZA CAMARGO	UBS-CN
33.424-3	TAMIRIS BRAGA NATAL	CAPS AD-ZOI
28.634-4	TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO	SEAT
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	CORAPS-MULTI
26.153-7	THAIS CARDOSO SOARES	SEACONT-SMS
31.730-5	THAYNA SANTOS DE CAIRES	SAE
35.266-6	THIAGO MIGUEL DE ABREU	SEVIG-MMI
24.318-8	VANESSA ALBANO SOTO	USF-SJC
31.648-9	VIVIANE CRISTINA ELOI	UBS-PP
33.132-2	VIVIANE FERREIRA DE ALMEIDA	SECEDI
37.684-8	WILLIAN MARQUES FIORATTI	SEVIEP

Ressaltamos que, os servidores em férias ou em qualquer tipo de licença não deverão comparecer. Estes deverão nos contatar no seu retorno ao trabalho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3213-5126, ou através do e-mail cogep@santos.sp.gov.br

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 66.814/2023-59

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITAPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME

- Lote 01: VACINA PARA CÃES (V10)

Quantidade estimada : 6.375 doses

Preço Unitário : R\$ 35,00

Marca/Fabricante: : VIRATEC/AGENER

- Lote 02: VACINA PARA CÃES (V10)

Quantidade estimada : 2.125 doses

Preço Unitário : R\$ 35,00

Marca/Fabricante: : VIRATEC/AGENER

RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA - EPP

- Lote 03: VACINA PARA GATOS (QUÁDRUPLA)

Quantidade estimada : 2.625 doses

Preço Unitário : R\$ 40,89

Marca/Fabricante: : FELOCELL QUADRUPLA

- Lote 04: VACINA PARA GATOS (QUÁDRUPLA)

Quantidade estimada : 875 doses

Preço Unitário : R\$ 40,89

Marca/Fabricante: : FELOCELL QUADRUPLA

Santos, 08 de maio de 2024.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/05/2024 (sexta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila São Jorge (USF- SJC) – Endereço: Avenida Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 06 de maio de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DO CIAMP-RUA

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 13ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 22 de maio de 2024, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, sito a Rua Silva Jardim, nº 01 - Bairro Vila Nova, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

2) Apresentação do Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero na OAB/Santos e Conselheiro do CONLGBT – Conselho Municipal de Políticas LGBT de Santos - Dr. Rafael Guilherme Silva de Almeida;

3) Apresentação do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua:
. Grupo de Trabalho - Eixo I – Habitação/Moradia;

. Grupo de Trabalho Eixo II – Cultura, Conhecimento e Trabalho;

. Grupo de Trabalho Eixo III – Atendimento Humanizado;

. Grupo de Trabalho Eixo IV – Gestão.

4) Assuntos Gerais.

Santos, 07 de maio de 2024.

ANDREIA DE ANDRADE MORETTI
COORDENADORA - CIAMP-RUA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
SEDS



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Processo nº. 202874/2023-13 (536.531) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO do funcionário ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO, registro nº 23.717-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelas faltas injustificadas interpoladas ao trabalho registradas no decorrer do ano de 2022, nos termos do disposto no artigo 266 da Lei nº 4623/84.

Advogada: Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 215481/2023-25 (534.891) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Presidente da CAPEP, o qual determinou a aplicação da pena de REPREENSÃO à funcionária ROSELI DE ALMEIDA FERNANDES SANTOS, registro nº 50.092-6, ocupante do cargo de Advogado, por ter permitido que pessoa estranha desempenhasse encargo de sua competência, afrontando legislação em vigor correspondente, nos termos do disposto no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4623/84;

Advogada: Dra. Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659;

II - À CAPEP para anotações e demais providências.

Processo nº. 271822/2021-07 (389.696) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação pela ABSOLVIÇÃO das servidoras ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONÇALVES, registro nº 31.097-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, RAQUEL DOS SANTOS ROSA SEIXAS, registro nº 30.974-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, QUÉZIA BARBOSA TIMÓTEO DOS SANTOS, registro nº 28.101-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, CLÁUDIA REGINA SANTOS

OLIVEIRA DE PAULA, registro nº 34.623-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, SUELEN SOARES CAVALCANTE, registro nº 34.230-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, HINGRID DO NASCIMENTO ARAÚJO RODRIGUES, registro nº 36.496-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, ANA

PAULA DOS REIS NASCIMENTO, registro nº 36.890-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, ANA CLÁUDIA BARRETO, registro nº 36.902-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, MARIA RENATA NEHME PASSOS, registro nº 36.441-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, PATRÍCIA ARAÚJO DE CASTRO CHAGAS, registro nº 34.245-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, JANAÍNA CIPRIANO DE MELO MARQUES, registro nº 37.028-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, registro nº 34.622-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I e SABRIANA VEIGA DE SOUSA, registro nº 35.721-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, por fatos ocorridos na UME Colégio Santista em agosto do ano de 2021 e pela aplicação da pena de REPREENSÃO às servidoras MÁRCIA MIGUEL DA SILVA, registro nº 22.877-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino; e NÁDIA DE SOUZA COSTA, registro nº 21.927-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, nos termos do disposto no artigo 222, inciso XI da Lei 4623/84, por fatos ocorridos na UME Colégio Santista em agosto do ano de 2021;

Advogados: GYSELE GOMES DE CARVALHO MURARO - OAB/SP nº 257.659, ERICO LAFRANCHI CAMARGO CHAVES - OAB/SP nº 240.354 - ÉCIO LESCREEK FILHO - OAB/SP nº 215.321, NATALIA MOURA ALBINO - OAB/SP nº 415.116 - MAURO LUIS MANCUZO MARQUES - OAB/SP nº 214.596.

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4895-2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2024. Objeto: Prestação de serviços de locação de embarcação para transporte de passageiros entre Santos, Iha Diana e Monte Cabrão (Área Continental), incluídos todos os serviços de operação contínua, fornecimento de combustível, manutenção e limpeza, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital. Data e horário de início da sessão: dia 03/06/2024 às 9h. Local da realização da sessão:

Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11013-932. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede social da CET-Santos ou poderá ser solicitado através do e-mail: pregao@cetsantos.com.br.

Santos, 08 de maio de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESERP / SESERP – CENTRO

Data: 09/05/2024

Horário: 22h00 às 05h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

02) EVENTO “DANCE SOCIAL” – PAQUETÁ

Data / Horário: das 06h00 de 11/05 às 09h00 de 12/05/2024

Interdição Total: R. Viscondessa do Embaré entre R. Eduardo Ferreira e R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: Acesso Local.

03) “I CAMINHADA MULHERES SOLIDÁRIAS” – ASSOCIAÇÃO MULHERES SOLIDÁRIAS / SEMULHER – AREIA BRANCA / CASTELO

Data: 11/05/2024

Horário: 09h30 às 10h00

Interdições Momentâneas: R. Tomoichi Kobuchi, Praça Prof. Nicanor Ortiz, R. Gen. Humberto de Souza Melo, Av. Aprovada 927 até a R. Prof. Laurindo Chaves.

04) LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA – SABESP – VALONGO

Data: 11/05/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Marquês de Herval entre R. Alexandre de Gusmão e R. Cristiano Otoni.

Acesso Local:

- R. Marquês de Herval entre Travessa João Cardoso e R. Alexandre de Gusmão;
- Travessa João Cardoso entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Marquês de Herval;
- R. Alexandre de Gusmão entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Marquês de Herval.

05) EVENTO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS / INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT – ENCRUZILHADA

Data: 12/05/2024

Horário: 14h00 às 21h00

Interdição Total: R. Martim Francisco entre Av. Senador Feijó e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Carvalho de Mendonça.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Candidatos

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	CPF
3º	THAIS HELENA DE CASTRO	262.xxx.xxx-51

Cargo: Agente de Trânsito

Classificação	Nome	CPF
18º - 8º CN	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	071.xxx.xxx-18

CN – Candidato Negro

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou Ensino Médio, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 08 de Maio de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1278/2023.

CONTRATO: AUX. 3238.

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES MÉDIOS OU SEMIPESADOS PBT DE 11.000 QUILOGRAMAS.

PRAZO: 36 (TRINTA SEIS) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.728.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 08 de maio de 2024.

P.A. nº 44581/2021-17 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art.24 da LC 793/13.

P.A. nº 44581/2021-17 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art.24 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 008/2024

ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS.

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 052/2023-GPM em 12 de abril de 2023, previstas pela Lei Complementar 736/2011, de 7 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.080, de 26 de dezembro de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 6072/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria dispõe sobre os valores das taxas de uso por cessão onerosa das Salas de Treinamento, das Salas de reunião, do Estúdio de Podcast, do Auditório, da Descompressão e dos Espaços de Trabalho Compartilhado (Coworking), bem como da taxa mensal do Programa Membership e da Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos (IEPTS).

Artigo 2º - Os valores das taxas de uso estão definidos no anexo 1 e serão diferenciados conforme o horário de utilização.

- I. Horário Comercial: Aplica-se para reservas nos dias úteis, no período das 9h às 18h.
- II. Horário Estendido: Aplica-se para reservas nos dias úteis, no período das 18h às 22h, e aos sábados, das 9h às 18h.

Artigo 3º - Para fins de aplicação dos valores descritos no Anexo I, considera-se diária, o período de 09:00h até 18:00h.

Artigo 4º - Para uso dos espaços mencionados nesta portaria, o solicitante deverá realizar o pagamento da Taxa de uso, preencher e assinar o “formulário Ficha de Eventos”, ou o “Contrato de Utilização dos Espaços Compartilhados” e o “Termo de Responsabilidade” em momento prévio à utilização.

Artigo 5º - A utilização dos espaços mencionados nesta portaria está sujeita à existência de vagas, agenda e recursos, cabendo exclusivamente à FPTS o controle, de acordo com a disponibilidade e a conveniência da administração.

Artigo 6º - O valor mensal da taxa administrativa de participação no Programa Membership fica estabelecido em R\$ 100,00 para a modalidade Part-time e R\$ 200,00 para a modalidade Full-time.

Parágrafo Único – Fica definido o desconto de 15% para a modalidade Part-time e de 30% para a modalidade Full-time, sobre os valores do anexo I, inclusive quando houver necessidade de utilização dos espaços previstos no Edital de Chamamento, que exceda a quantidade determinada para cada modalidade de participação.

Artigo 7º - Fica estabelecido que a taxa administrativa mensal de incubação de projetos pela Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos terá os seguintes valores:

- I. Modalidade Não Residente: R\$ 150,00
- II. Modalidade Residente Coworking: R\$ 200,00
- III. Modalidade Residente Modular:



- a. Sala Exclusiva (4 postos de trabalho): R\$ 1.600,00
- b. Sala Exclusiva (6 postos de trabalho): R\$ 2.200,00
- c. Valor adicional (por posto de trabalho): R\$ 200,00

Parágrafo Único –Fica estabelecido que, sobre os valores do anexo I, será concedido o desconto de 15% para incubados não residentes e de 30% para incubados residentes, inclusive quando houver necessidade de utilização dos espaços previstos no Edital de Chamamento, que exceda a quantidade determinada para cada modalidade de incubação.

Artigo 8º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santos, 08 de maio de 2024

Diretor Presidente

Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito

ANEXO I

VALORES DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS PELO USO DE ESPAÇO DA FPTs

Espaço	Período	Horário Comercial	Horário Estendido
Sala de informática	1 hora	R\$ 60,00	R\$ 78,00
	4 horas	R\$ 192,00	R\$ 249,00
Sala de treinamento	1 hora	R\$ 50,00	R\$ 65,00
	4 horas	R\$ 160,00	R\$ 208,00
Sala de reunião (até 4 pessoas)	1 hora	R\$ 20,00	R\$ 26,00
	4 horas	R\$ 64,00	R\$ 83,00
Sala de reunião (até 6 pessoas)	1 hora	R\$ 30,00	R\$ 39,00
	4 horas	R\$ 96,00	R\$ 124,00
Estúdio de Podcast	1 hora	R\$ 80,00	R\$ 104,00
	4 horas	R\$ 256,00	R\$ 332,00
Descompressão	1 hora	R\$ 100,00	R\$ 130,00
	4 horas	R\$ 320,00	R\$ 416,00
Auditório	3 horas	R\$ 300,00	R\$ 390,00
	diária	R\$ 750,00	R\$ 975,00

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 PARA ADESÃO AO PROGRAMA MEMBERSHIP DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, torna público que se acha aberto, a partir do dia 09 de maio, concomitantemente com o início do recebimento das inscrições para adesão ao Programa Membership, o EDITAL DE CHAMAMENTO nº 05/2024, que visa ampliar o acesso de empreendedores ao HUB de Inovação.

Processo Administrativo nº 025673/2024-69

Período de recebimento de inscrições: a partir do dia 9 de maio de 2024, às 13h, por prazo indeterminado, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site: **fpts.org.br**.

Cópia do respectivo edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, no site oficial da Fundação Parque Tecnológico de Santos (**fpts.org.br**), a partir do dia 9 de maio, às 13h.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel: (13) 3223-0101 ou pelo e-mail: administrativo@fpts.org.br, no horário das 9h às 16:30min.

Santos, 09 de maio de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 09 DE MAIO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 877/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2023

Denomina Athanazildo Corrêa Neto (Tanah Corrêa) o palco do Teatro Municipal Braz Cubas.

2. PROCESSO Nº 1043/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 216/2023

Altera o inciso I do parágrafo 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1699/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 403/2023

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 972/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 222/2022

Dispõe sobre o direito de acompanhante para mulheres e transvestigêneres, durante a realização de exames e procedimentos médicos, no Município de Santos.

5. PROCESSO Nº 228/2023

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1723/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2023

Concede ao Jornal da Orla placa de homenagem alusiva ao seu aniversário de 50 anos e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1818/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2023

Confere Placa Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas a Omar Abdul Assaf e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 5301/2024

DISCUSSÃO ÚNICA

REQUERIMENTO Nº 2122/2024

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existem estudos para a criação de um decreto que regulamente a utilização

de um número mínimo de guarda-sóis e cadeiras nos carrinhos de pastéis dos ambulantes da orla da praia.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 109/2024

PROCESSO Nº 5505/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. ANA PAULA CHACUR IGNOTI, no cargo de ASSESSOR DE MESA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110/2024

PROCESSO Nº 3733/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. GILDA LIMA DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS, no período de 1º a 30 de maio de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111/2024

PROCESSO Nº 77/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. MARA REGINA PRADO, do cargo de ASSESSOR DE MESA, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112/2024
PROCESSO Nº 119/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. VANESSA SANTOS SILVA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do VEREADOR AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO, a partir de 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Ana Paula Chcaur Ignoti
Cargo: Assessor de Mesa
Unidade de Lotação: gabinete da presidência

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Não possuo bens à declarar.

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: GILDA LIMA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR
Reg. Funcional: 34.976-1
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR LINCOLN REIS

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
NÃO TEM ITENS A DECLACAR

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 24ª Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024
08 DE MAIO DE 2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO SENHOR EVALDO STANISLAU AFFONSO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva – PT)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Evaldo Stanislau Afonso de Araújo, médico infectologista, por toda a sua contribuição na área da saúde.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene

e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de maio de 2024. Processo 4.390/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 26ª Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024
08 DE MAIO DE 2024

CONFERE PLACA EM HOMENAGEM AOS 75 ANOS DA EMPRESA G. PIEROTTI SHIP SUPPLIER LIMITADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024 – Autor: Vereador José Teixeira Filho – PP)

Art. 1º Fica conferida placa comemorativa 75 anos da empresa G. PIEROTTI General Ship Supplier Limitada pelos serviços prestados a cidade.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Oswaldo De Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 08 de maio de 2024. Processo 4.965/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO